



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAL 14.00-24 CARÇAÇA DE AÇO, PARA MAQUINÁRIOS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AFIM DE MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, COM OS SERVIÇOS EM PROL DOS MUNÍCIPIES DE PAINEL/SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal disposto no art. 6º, inc. XLI, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição deste material contribuirá no uso diário dos Maquinários, mantendo os serviços ofertados pelas máquinas em pleno funcionamento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito para a contratação, os Itens licitados devem atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso, manutenção, descarte, entre outros. As normas a serem atendidas, a depender do bem em específico e sem exclusão de outras que vierem a ser aplicáveis, são:

I. CONAMA no 416 de 30/09/09: dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências;

II. IBAMA no 1 de 18/03/10: institui, no âmbito do IBAMA, os procedimentos necessários ao cumprimento da Resolução CONAMA nº 416 de 2009, pelos fabricantes e importadores de pneus novos, sobre coleta e destinação final de pneus inservíveis;

III. INMETRO no 379 de 14/09/21: aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Material deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o envio da Ordem de Compra.



VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

No ato da entrega do material, o Contratado deverá apresentar Nota fFiscal/Fatura Eletrônica, que estará submetida à aprovação do Servidor Municipal encarregado do recebimento.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega do Item, bem como do recebimento da Nota Fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Contratado precisa apresentar os seguintes documentos:

- Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro);
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência/Concordata, expedido via sistema SAJ;
- Certidão Negativa de Falência/Concordata, expedido via sistema eProc;
- Atestado de Capacidade Técnica.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após consulta com Fornecedores através do envio de email para cotação, e bem como a Pesquisa em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo a Pesquisa de Preços se apresenta conforme Formulário de Pesquisa de Preço anexa a este Termo.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos).



XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PNEU 1400X24 C/ CARCAÇA DE AÇO	UNID	12	8.690,00	104.280,00

XII - LOCAIS DE ENTREGA

A mercadoria deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Painel/SC, Rua: Basílio Pessoa, nº 36, Centro.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Pessoa Jurídica Contratada deverá prestar a garantia de 2 (dois) anos, contra defeito de fabricação, e esclarecimentos, sempre que solicitado, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada Requisição. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do Fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal, entre outros.

Painel/SC, 23 de janeiro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
PREFEITO